



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 30/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, o vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na Rua Lourenço Pauly, bem como a manutenção do ponto de ônibus situado nas proximidades da propriedade do Senhor Diego Pauly, o qual se encontra sem cobertura em razão da perda do telhado.

Justificativa: O bueiro mencionado apresenta sinais de obstrução, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais, o que pode ocasionar alagamentos e danos à via pública. Paralelamente, o ponto de ônibus existente no local encontra-se sem telhado, expondo os usuários às intempéries e prejudicando as condições mínimas de abrigo e segurança enquanto aguardam o transporte coletivo.

Considerando tratar-se de demandas que envolvem infraestrutura básica, mobilidade e segurança da população, mostra-se necessária a adoção de providências com a maior brevidade, inclusive com eventual vistoria técnica para avaliação das intervenções necessárias.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>